



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 071, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

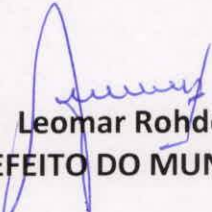
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 2272
da 19/02/21 FL. _____
Visto _____

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Marlise Rosane Wojtiok**, matrícula funcional n.º 574-6/5, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Eu, Allan Vinicius Kotz, Secretário de Administração, solicito que seja realizada a transferência de lotação da servidora Marlise Rosane Wojtiok, a qual ocupa o cargo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, lotada atualmente na Secretaria de Educação e Cultura, para que passe a laborar na Secretaria de Administração, a contar da data de 22 de fevereiro de 2021. A servidora permanecerá designada como fiscal de contratos do departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o presente.

18 de fevereiro de 2021.



ALLAN VINICIUS KOTZ
Secretário de Administração

ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF nº 069.023.269-16
Secretário Municipal de
Administração